



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 060/2015

Data: 04.03.2015

Ementa: constitui Comissão incumbida de deliberar sobre os servidores interessados em residir em imóvel municipal nos termos da lei municipal 1912/2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, inciso II do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e, considerando a Lei Municipal Nº 1912/2014, de 03.11.2014, e o decreto municipal 003/2015 de 07/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos servidores Marcelo Ronnie Silva, Gleissiele Tonelli Dornelles e Ivanio Worms, para sob a presidência do primeiro, proceder o julgamento entre os servidores municipais formalmente habilitados nos termos da lei municipal 1912 de 03/11/2014 e decreto 003 de 07/01/2015, para concorrer as vagas existentes para o uso privativo de moradia em imóveis municipais.

Art. 2º As funções dos membros designados para esta Comissão, são aquelas estabelecidas no artigo 5º do decreto 003/2015.

Art. 3º Os servidores deverão se habilitar nos termos dos artigos 3º e 6º do decreto 003/2015.

Art. 4º Os membros designados para esta Comissão, poderão regulamentar e decidir nos casos de situações não regulamentadas pelo decreto 003/2015.

Art. 5º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.313 de 05.03.2015 – página 26 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 039 de 04.03.2015 – ano 05